

técnico, na 2.ª posição remuneratória, com efeitos a 1 de maio de 2018, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA;

Maria Ivone Raimundo Gomes, da carreira e categoria gerais de assistente técnico, em mobilidade interna intercategorias desde 1 de abril de 2011, para a carreira e categoria gerais de coordenador técnico, na 1.ª posição remuneratória, com efeitos a 1 de maio de 2018, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA;

Maria Nilza da Costa Ramalho Pinto, da carreira e categoria gerais de assistente técnico, em mobilidade interna intercategorias desde 1 de maio de 2014, para a carreira e categoria gerais de coordenador técnico, na 1.ª posição remuneratória, com efeitos a 1 de maio de 2018, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA;

Silvia Nazaré Fernandes Gonçalves, da carreira e categoria gerais de assistente técnico, em mobilidade interna intercategorias desde 1 de maio de 2014, para a carreira e categoria gerais de coordenador técnico, na 1.ª posição remuneratória, com efeitos a 1 de maio de 2018, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA;

José Abílio Malta Vital, da carreira e categoria gerais de assistente técnico, em mobilidade interna intercategorias desde 1 de agosto de 2015, para a carreira e categoria gerais de técnico superior, na 2.ª posição remuneratória, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2018, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA e de acordo com o expressamente consignado no Despacho n.º 357/2018/SEAE, de 17 de abril de 2018, da Senhora Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público.

28 de maio de 2019. — O Presidente da CCDR-N, *Fernando Freire de Sousa*.

312347554

**Despacho (extrato) n.º 5981/2019**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na versão atual, determino a consolidação da mobilidade interna na categoria no mapa de pessoal da CCDR-N, do trabalhador Luis Miguel da Rocha e Silva Moreira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira e categoria gerais de técnico superior, posicionado na 2.ª posição remuneratória, com efeitos a 1 de junho de 2019.

28 de maio de 2019. — A Vice-Presidente da CCDR-N, *Ester Gomes da Silva*.

312347813

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro****Despacho n.º 5982/2019**

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, determino que sejam aditado ao n.º 1 do Despacho n.º 10716/2015, publicado no *Diário da República* n.º 189/2015, 2.ª série, de 28 de setembro, as seguintes delegações de competências no Vice-Presidente, licenciado António Júlio Silva Veiga Simão:

«i) Licenciar as Operações de Gestão de Resíduos, nos termos previstos na alínea *b*) do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação;

j) Assinar os alvarás de licença das Operações de Gestão de Resíduos, nos termos previstos no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação.»

O presente despacho produz efeitos a partir de um de fevereiro de dois mil e quinze, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

30/05/2019. — A Presidente, *Professora Doutora Ana Maria Pereira Arunhosa Trigueiros de Aragão*.

312351352

## QUADRO ANEXO

**Alteração da Reserva Ecológica do município de Lisboa**

Área a excluir (n.º ordem)	Superfície (ha)	Tipologia REN afetada	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C1	0,649	Faixa de proteção das águas de transição.	Parcela 6.22-Equipamento de utilização coletiva — Praça vedada (não coberta).	Equipamento previsto no PP6 ainda não construído.

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo****Aviso n.º 10710/2019**

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Lisboa, nos termos dos art.ºs 11.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para o município de Lisboa, aprovada pela Portaria n.º 273/2011, publicada no *Diário da República* 1.ª série n.º 184, de 23 de setembro.

A coberto da Portaria n.º 273/2011 foi reconhecido que no município de Lisboa não existem áreas a integrar na Reserva Ecológica Nacional. No entanto a coberto da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, são publicados novos limites para os municípios de Lisboa e Loures. A alteração dos limites administrativos leva à integração no município de Lisboa de uma área de 1567 ha, da qual 148 ha corresponde a área terrestre. Esta nova área tem como limites a nascente o talvegue do rio Tejo, a norte a margem sul do rio Trancão e a poente a Av. do Infante D. Henrique, Praça de José Queirós, Av. da Boa Esperança, R. 1.º de Maio, linha de caminho-de-ferro.

Com a inclusão do novo território a Câmara Municipal de Lisboa considera que são introduzidas no município valências ecológicas até então inexistentes. A constatação destas valências e a necessidade de enquadramento e proteção das mesmas traduz-se numa proposta de delimitação de áreas a integrar na REN para esta nova área. Para a mesma é proposta a exclusão de duas áreas, para os efeitos estabelecidos no Plano de Pormenor 6 — Parque do Tejo, aprovado pela Portaria n.º 1130-C/99, publicado no *Diário da República* 1.ª série n.º 303, de 31 de dezembro.

No âmbito da conferência de serviços prevista nos art.ºs 11.º e 16.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste emitiram uma posição final favorável condicionada, tendo esses condicionamentos sido sanados na versão final.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo aprovou, em 17 de maio de 2019, a alteração da delimitação de REN para o município de Lisboa.

Assim:

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, faz-se público o seguinte:

**Artigo 1.º****Objeto**

Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Lisboa, com as áreas a excluir (C1 e C2) identificadas na planta e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

**Artigo 2.º****Consulta**

A referida planta e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, bem como na Direção-Geral do Território.

**Artigo 3.º****Produção de efeitos**

A presente delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Lisboa produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

20 de maio de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

Área a excluir (n.º ordem)	Superfície (ha)	Tipologia REN afetada	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C2	0,118	Faixa de proteção das águas de transição.	Parcela 6.05-Equipamento de infraestrutura e serviço urbano — Central Bombagem AQF.	Equipamento previsto no PP6 já construído.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT  
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

49825 — [http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN\\_Carta\\_de\\_Delimitação\\_49825\\_1.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_49825_1.jpg)

612361518

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

### Aviso (extrato) n.º 10711/2019

Considerando a necessidade de imprimir uma renovada orientação que corresponda aos desafios emergentes que ora se colocam à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve com especial incidência na Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional, determino a cessação do exercício de funções em substituição da Engenheira Maria Catarina Pires Brito da Cruz, Diretora de Serviços, com efeitos a 1 de março de 2019, ao abrigo do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, atento ainda o disposto constante na subalínea iv) da alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma.

2 de abril de 2019. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.  
312355468

### Aviso (extrato) n.º 10712/2019

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, a Coordenadora Técnica, Rosa Maria Ferreira Chagas Figueiredo Faro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou no dia 27 de março de 2019, a relação jurídica de emprego público, por motivo de falecimento.

2 de abril de 2019. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.  
312354463

### Aviso (extrato) n.º 10713/2019

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, Assistente Técnica, Maria Eduarda Almeida Guedes Silva Piteira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções a partir de 01-04-2019 por motivo de aposentação.

2 de abril de 2019. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.  
312354414

### Aviso (extrato) n.º 10714/2019

Considerando a necessidade de imprimir uma renovada orientação que corresponda aos desafios emergentes que ora se colocam à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve com especial incidência na Divisão de Avaliação Ambiental, determino a cessação do exercício de funções em substituição da Arquiteta Paisagista Maria da Conceição David Calado, Chefe de Divisão, com efeitos a 1 de fevereiro de 2019, ao abrigo do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, atento ainda o disposto constante na subalínea iv) da alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma.

3 de abril de 2019. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.  
312355451

### Aviso n.º 10715/2019

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, Coordenadora Técnica, Maria Teresa Rolão Sena, em regime de contrato de trabalho em funções públicas

por tempo indeterminado, cessou funções a partir de 01-05-2019 por motivo de aposentação.

13 de maio de 2019. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.  
312355427

### Aviso (extrato) n.º 10716/2019

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o Assistente Operacional, Cláudio José Lagoas de Freitas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções a partir de 01-06-2019 por motivo de aposentação.

4 de junho de 2019. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.  
312356294

### Aviso (extrato) n.º 10717/2019

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, a Assistente Operacional, Amália Garcia da Silva, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções a partir de 01-06-2019 por motivo de aposentação.

4 de junho de 2019. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.  
312356212

### Aviso (extrato) n.º 10718/2019

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, a Assistente Técnica, Maria Emília Galvão Gomes da Silva, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções a partir de 01-04-2019 por motivo de aposentação.

4 de junho de 2019. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.  
312356318

### Despacho (extrato) n.º 5983/2019

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar, em observância dos requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

Por despacho do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, de 21 janeiro de 2019 foi designado o doutor Ricardo Jorge Quinto Canas para exercer o cargo de chefe de divisão de Avaliação Ambiental, o qual reúne os requisitos legais exigidos e possui competências adequadas ao exercício do cargo em apreço, conforme evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

21 de janeiro de 2019. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

### Nota Curricular

Licenciatura de 5 anos em Arquitetura Paisagista (2006, Universidade de Évora — Portugal), Mestrado em Qualidade e Gestão do Ambiente, na